



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 070/2020

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 970/2019 – LOA-2020 de 05 de Dezembro de 2019.**

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA						
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	11.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 303 – Saúde – Receitas de Imposto.

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

DESPESA						
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	11.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 303 – Saúde – Receitas de Imposto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Julho de 2020.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

